

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**PRESIDÊNCIA**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIAS**

---

**PORTARIA N.º 56/2020-GP**

Designa servidores da auditoria para compor o Grupo de Apoio às Zonas Eleitorais, com a finalidade de cumprir a Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça, com competência para auxiliar na apreciação de feitos eleitorais distribuídos até 31/12/2018, no Primeiro Grau de Jurisdição.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXIII, do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar a celeridade no julgamento de tais ações no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a finalidade de cumprir a Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça, com competência para auxiliar na apreciação de feitos eleitorais distribuídos até 31/12/2018, no Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria Conjunta nº05/2020 - PRES/CRE, que discorre sobre à designação e a composição do Grupo de Apoio às Zonas Eleitorais, por ato da Presidência;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Servidores da Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, abaixo relacionados, para integrem o Grupo de Apoio às Zonas Eleitorais, no âmbito deste Tribunal, na preparação de pareceres relacionados aos processos de Prestação de Contas.

I – Jorge Henrique de Almeida;

II - Valdeir Mário Pereira

III - Wolmer Freitas Barboza

IV - Douglas Santos

V - Maria Rosenilda de Oliveira

VI - Andressa Oliveira Campos

VII - Ana Angélica Medeiros Soares de Souza

Art. 2º As atividades deverão desenvolvidas até o dia 11 de agosto de 2020, com observância ao que dispõe do art. 2º, § 1º, da Portaria Conjunta nº05/2020 - PRES/CRE, ou seja, 'os processos referentes a Prestação de Contas poderão ser encaminhados ao Grupo de Apoio desde que estejam aptos para a elaboração de parecer ou para julgamento'.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 1 de junho de 2020.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo

Presidente